TERMO DE REFERÊNCIA

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

Compreende a aquisição de gêneros alimentícios, tais como doces, guloseimas e água mineral para evento organizado no mês de Dezembro neste município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
01	Bala mastigavel com sabores de frutas sortidas,ingredientes: Açucar xarope, glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, corantes artificiais - pacote com 400 grs.	500 PCT	011.002.630
02	Pirulito sabores sortidos - pacote com 50 unidades.	300 PCT	011.001.140
03	Balas sortidas de goma de amido sabores laranja, limão, uva e sabores artificiais de abacaxi e morango, coloridas artificialmente. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, corantes artificiais amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, vermelho allura, azul brilhante e acidulante ácido cítrico. Não contém glúten. Embalagem com 30 unidades de 20 gramas cada	200 PCT	011.002.301
04	Pipoca doce - pct com 20 grs	6.000 UN	011.001.268

05	Água mineral natural, sem gás, com 1,5 litros	1.000 UN	011.002.046

2 - ESPECIFICAÇÕES DO PEDIDO E OBRIGAÇÕES

Compreende a aquisição de alimentos como doces, guloseimas e água mineral para serem distribuídos às crianças no evento de final de ano deste município.

A empresa vencedora será responsável pelo fornecimento adequado das mercadorias, atendendendo as especificações e quantidades estabelecidas e devendo entregá-las em tempo hábil.

3 - JUSTIFICATIVA

Diante do exposto entende-se que esta aquisição é necessária para atender ao evento de final de ano desta municipalidade, que será realizado no mês dezembro. Os produtos adquiridos serão distribuídos as crianças que estiverem presentes.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pedido segue registrado e classificado, conforme exposto em tabela abaixo:

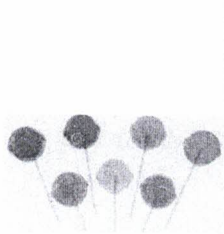
Nº DO PEDIDO	FICHA/DOTAÇÃO	DESDOBRO
6299/2022	460	07

5 - IMAGEM DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO/MATERIAL

- Imagem do Serviço Pretendido:










6 - RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

O funcionário Pedro Henrique Botelho de Souza, será responsável pela organização junto ao prestador de serviços.

Cândido Mota/SP, 04 de Novembro de 2022.

Victor Hugo Mendes Antunes

Diretor de Departamento

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de balas sortidas para atender as necessidades da Vigilância em Saúde.

2– JUSTIFICATIVA

2.1- Justifica-se a aquisição das balas mastigáveis para que possamos dar andamento as atividades previstas para o mês novembro em alusão a Semana de Mobilização contra a Dengue. Cuja atividade proposta consiste na troca de matérias que possam servir de criadouros ao mosquito por balas. Servindo de atrativo para as crianças e comunidade em geral.

3– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes do presente processo de compra correrão à conta da Dotação Orçamentária: nº1085

4– LOCAIS PARA ENTREGA DO SERVIÇO

4.1- Unidades de atendimento:
R: Jerônimo Flauzino Barbosa, 278 -Departamento de Vigilância em Saúde

5– EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1- A Contratada deverá iniciar a entrega da mercadoria em no máximo até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do instrumento contratual.
5.2- Todo material, insumos, produtos e demais itens necessários para prestação de serviços deverão ser novos e de boa qualidade, cabendo a substituição daqueles que não atendam tais exigências.

6– OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
6.2- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.
6.3- Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste termo.
6.4- Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

7– OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Realizar a entrega da mercadoria de acordo com as especificações constantes na descrição do objeto.

8– CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até dez dias úteis após o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.
8.2- A Nota Fiscal deverá corresponder ao objeto recebido e respectivos valores consignados na nota de empenho, e a Fiscalização, no caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, deverá notificar a Contratada a substituí-la em até três dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.
8.3- A Nota Fiscal deve conter as seguintes informações: Descrição do serviço de acordo com o empenho, número do empenho e dados bancários para realização de depósito.
.

9 – DA VIGÊNCIA
9.1- A CONTRATADA se obriga a entregar a mercadoria deste Termo de Referência após 10 (dez) dias, a partir da assinatura do mesmo.

10- RESPONSABILIDADE E GESTÃO
10.1- A servidora pública Josiane Ap M Hilário, será a responsável caso haja necessidade em acompanhamento para sanar qualquer dúvida junto ao fornecedor.
10.2 A servidora pública Stays Camila Leme do Departamento administrativo da Secretaria da Saúde será o contato responsável perante outros assuntos, tais como dos procedimentos administrativos.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTID.	CÓDIGO
1	BALAS SORTIDAS 700 GR	160	027.001.146

Cândido Mota, 21 de outubro de 2022

JOSIANE AP MORENO HILARIO
PROFISSIONAL IEC